

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1.163, de 26 de fevereiro de 2026

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

MARCELO CAPILHEIRA

Superintendente

RICARDO PETER

Gerente Administrativo/HE-UFPEL

GABRIELA COUTO

Gerente de Atenção à Saúde/HE-UFPel

SILVANA ORLANDI

Gerente de Ensino e Pesquisa/HE-UFPEL

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	3
RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	3
Portaria-SEI nº 120.....	3
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	3
DESIGNAÇÃO.....	3
Portaria-SEI nº 121.....	3

SUPERINTENDÊNCIA

RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 120, de 26 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, os trabalhos dos Comissários da Investigação Preliminar, designados pela Portaria-SEI nº 739, de 20 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1094 de 20 de outubro de 2025 e, prorrogada pela Portaria-SEI nº 889 de 22 de dezembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1133 de 23 de dezembro de 2025, referente ao Processo nº 23658.009683/2024-17, ante as razões apresentadas na solicitação 58364791 de 26/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 21/02/2025.

Marcelo Capilheira

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 121, de 26 de fevereiro de 2026

O Gerente Administrativo do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria-SEI nº 51, de 24 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1971, de 24 de janeiro de 2025 da EBSEH, e tendo em vista o Art. 210 do Regulamento de Compras e Contratos da EBSEH (RCC) versão 3.0, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para a fiscalização do Convênio nº 01/2026 firmado com a que tem por objeto formalização de convênio entre o HE-UFPel, concedente de campo prático, e IFSul, Instituição de Ensino, para realização de estágio curricular obrigatório de estudantes dos cursos técnico e de graduação, para atender as necessidades do Hospital Escola da UFPEL - EBSEH Filial, conforme abaixo:

Gestor do Contrato:

Gestor Titular - Priscila Weber - SIAPE 225****

Gestor Suplente - Leticia Lima Junqueira - SIAPE 325****

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI. Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Peter